



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O Vereador **RICARDO TEIXEIRA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de leis apresenta a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 199, DE 2024

“Dispõe sobre a implantação de espaços neurossensoriais para autistas, em novos estabelecimentos públicos de saúde, educação e assistência social, no município de Araucária e dá outras providências”.

Art. 1º Fica determinada a implantação de espaços neurossensoriais voltados ao público diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista-TEA, em novos estabelecimentos públicos de saúde, educação e assistência social, como escolas e unidades de saúde, promovendo sua inclusão educacional e social.

Art. 2º Entende-se por espaços neurossensoriais aqueles destinados exclusivamente a proporcionar uma experiência sensorial adequada a autistas, considerando suas particularidades e necessidades específicas.

Art. 3º Os espaços neurossensoriais deverão ser projetados e adaptados para oferecer um ambiente acolhedor e seguro, com o objetivo de reduzir ou eliminar estímulos sensoriais que possam causar desconforto ou estresse às pessoas autistas.

Art. 4º Os espaços neurossensoriais deverão ser equipados com iluminação ajustável, sons controlados, móveis ergonômicos, texturas variadas e objetos táteis, entre outros recursos, para promover o bem-estar e o desenvolvimento adequado das pessoas autistas.

Art. 5º Estabelecer parceria com entidades representativas dos autistas para elaborar diretrizes técnicas visando à adequação dos espaços neurossensoriais, considerando padrões de acessibilidade, segurança e conforto.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

Art. 6º Podem ser firmadas parcerias com organizações da sociedade civil e empresas privadas interessadas em apoiar e prover recursos para a criação e manutenção dos espaços neurossensoriais.

Art. 7º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 8º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 17 de outubro de 2024.

RICARDO TEIXEIRA
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

JUSTIFICATIVA

O vereador RICARDO TEIXEIRA, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que “Dispõe sobre a implantação de espaços neurossensoriais para autistas, em novos estabelecimentos públicos de saúde, educação e assistência social, no município de Araucária e dá outras providências”.

O presente projeto de Lei tem por objetivo a implantação de espaços neurossensoriais direcionados a autistas, promovendo sua inclusão educacional e social.

O transtorno do espectro autista é uma condição que afeta milhões de pessoas ao redor do mundo, sendo caracterizado por dificuldades na interação social, na comunicação e no comportamento, diante da complexidade do transtorno, é fundamental que sejam criados espaços neurossensoriais adequados às necessidades dos autistas, proporcionando a eles um ambiente onde possam se sentir acolhidos, confortáveis e seguros. Esses espaços ajudam a minimizar o estresse e podem contribuir significativamente para a sua qualidade de vida.

Além disso, a criação de espaços neurossensoriais também é um importante passo em direção à inclusão social e educacional dos autistas, garantindo a eles o acesso a ambientes que respeitem suas particularidades e promovam a sua participação plena na sociedade.

O objetivo principal desta proposição é auxiliar os autistas a se integrarem melhor aos diversos ambientes que frequentam, tornando nossa sociedade mais inclusiva e acolhedora para todos.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para a **APROVAÇÃO** deste projeto de lei.

Câmara Municipal de Araucária, 17 de outubro de 2024.

RICARDO TEIXEIRA
Vereador